



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 22
de 01 julho de 2019**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR LUCIANO DA SILVA
BARROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e Art. 91 a 94 da Lei complementar Nº 001/2008 de 04 de junho de 2008.

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2008 a 03 de junho de 2018, ao Professor de Educação Básica **LUCIANO DA SILVA BARROS** portador do RG nº 1.409.564 SSP/SE, CPF nº 954.232.145-72 e matrícula nº 96.

Art. 2º O gozo da presente licença terá início em 01 de julho de 2019 e término em 28 de dezembro de 2019, conforme a Lei Complementar nº 001 de 04 de junho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em 01 de julho de 2019.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

Moita Bonita/SE, 01 de julho de 2019.


JURACI ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal da Educação